SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000485-92.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Obrigações**

Requerente: Itaú Unibanco S/A

Requerido: Sebastião Ferreira da Silva e Cia Ltda Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos o acordo comunicado a fl. 60/61. Em consequência, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil.

P. R. I. e, oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 25 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA